



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4748 - Segunda-feira, 5 de maio de 2014  
**Divulgação:** Segunda-feira, 5 de maio de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 6 de maio de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ELOEMIA MORAIS DE SOUZA, Titular, e CIRO CASTILHO MACHADO, Suplente, representando a Associação Riograndense de Imprensa – ARI; JOSE HOMERO FINAMOR PINTO, Titular, e MARCOS FERNANDO UCHOA LEAL, Suplente, representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA; JOSÉ ALFREDO DUARTE FILHO, Titular, e LEONARDO ELY SCHREINER, Suplente, representando a Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA; RAUL DA VEIGA LIMA, Titular, e DANIEL LENA SOUTO, Suplente, representando a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, para integrar o 2º Terço do Conselho Deliberativo do DMAE. através do Ato 2 de 21/03/2014 (processo 003.001458.08.6).

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho responsável por elaborar os Planos de Gestão iniciais, para os Centros de Artes e Esportes Unificados- CEUs Lomba do Pinheiro e Restinga, composto por: JOSÉ EDGAR MEURER, 58662.9 e EVA NICOLAIEWSKY, 121530.3, ambos da SME; CLÁUDIA PINTO ALVESS, 335141.1, da SMC; EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764.7, da SMPEO; MARISTELA ANTUNES

FURRE, 793611.2, da SMA; ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983.2, da FASC; JOAREZ SANTINI, 968964.1, da SMJ; OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235.2 e RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948.2, ambos da SMGL; THIAGO SOUZA PRADO, 1002481.1, da SMDH; PAULO DIAS ALMEIDA, 1157116.5, da SMED, sob a Coordenação de JOSÉ EDGAR MEURER e Coordenação Adjunta de EVA NICOLAIEWSKY, através da Portaria 178 de 28/04/2014.

**NOMEIA** ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia 23526009, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/2, por motivo de Licença Em Função De Auxílio-Doença INSS, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 186, de 02/05/14 (processo 001.007058.14.4).

**PRORROGA**, para 09/01/2016, o término do mandato de GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 – Restinga, da Secretaria Municipal de Governança Local, do triênio 2011 - 2014, com base da Lei Complementar 628, de 17/08/2009, e artigo 3º, §3º, da Lei Complementar 724, de 03/01/2014, através da Portaria 187, de 02/05/2014 (processo 001.010323.12.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/05/2014 a 19/05/2014, através da Portaria 098, de 28/04/2014.

**DESIGNA** CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo KATIA ASSIS SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS por motivo de responder por outra função gratificada, de 05/05/2014 a 19/05/2014, através da Portaria 099, de 28/04/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** LUCIA HENRIETA WOMMER MULLENMEISTER, 852639/2, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa (11250010), da Área de Democracia Participativa (23522008), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 17/03/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1486, de 23/04/2014 (processo 001.012978.14.0).

**EXONERA** LILINQUIEL FAGUNDES DOS SANTOS SOUZA, 1177907/1, do cargo em comissão de Gestor em Excelência de Serviço NM (11250011), da Área de Excelência em Serviços do CAR 07 (23522027), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/04/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1485, de 23/04/2014 (processo 001.012980.14.5).

**EXONERA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/04/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1444, de 22/04/2014 (processo 001.014250.14.4).

**EXONERA** JULIANE FLECK PALMA, 1211412/1, do cargo em comissão de Gerente de Parque 11260001, do Parque Saint'Hilaire 20612003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/04/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1430, de 17/04/2014 (processo 001.023957.13.1).

**NOMEIA** LUCIANA DOS SANTOS CONCA, 1224212/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1447, de 22/04/2014 (processo 001.031594.13.1).

**NOMEIA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, para exercer o cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1445, de 22/04/2014 (processo 001.014250.14.4).

**NOMEIA** IVO DOS SANTOS LAUTERT, 1224204/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1446, de 22/04/2014 (processo 001.014250.14.4).

**NOMEIA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11370002, da Área de Atendimento 13709001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de férias, no período de 05/03/2014 a 03/04/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1449, de 22/04/2014 (processo 001.013424.14.9).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ANA CRISTINA GHISLENI, 400819/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1601, de 30/04/2014 (processo 001.033359.12.1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EDUARDO ELISALDE TOLEDO, 1219995/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1149 de 29/04/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** ADRIANA DA SILVA MOREIRA, 1180290/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1150 de 29/04/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** LUCIANA MULLER FAZIO, 1217607/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/04/2014 a 31/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1151 de 29/04/2014 (Processo 001.011700.14.9).

**CONVOCA** GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 01/05/2014 a 09/01/2016, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 803, de 08/04/2014 (processo 001.010323.12.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/05/2014 a 09/01/2016, em relação a GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 363, de 06/02/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 802, de 08/04/2014 (processo 001.010323.12.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** VALERIA MARIA BEXIGA, 287500/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/04/2014, através da Portaria 1117, de 28/04/2014 (processo 001.012458.14.7).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978/7, Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 901, de 11/04/2014 (processo 001.007058.14.4).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Cargo em Comissão de Gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 05/03/2014 a 03/04/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1038, de 22/04/2014 (processo 001.013424.14.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, ES131NS, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar concurso público de provas e títulos na área de conhecimento: VOZ FALADA E CANTADA PARA O TRABALHO, na Universidade Federal da Paraíba, Centro de Comunicação, Turismo e Artes, de 22 a 26 de abril de 2014, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 82, de 14/04/2014.

**DESIGNA** LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Núcleo de Serviços Gerais(10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 88435/4, auxiliar de cozinha, AC10802, por motivo de férias, de 10/03/2014 a 08/04/2014, através da Portaria 86, de 25/04/2014, através da Portaria 86, de 25/04/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JAMILE CERIOLI, 60421.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 396, de 23/04/2014 (processo 001.007990.14.6).

**AUTORIZA** ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, 100700.9, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião para Divulgação dos Resultados do Projeto TB e Diabetes no Brasil, de 21 a 23 de maio de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais

vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 393, de 23/04/2014 (processo 001.001303.14.7)

**AUTORIZA SONIA SILVESTREIN**, 109716.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IX Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde da Criança dos Estados, Capitais e Distrito Federal – Brasileirinhos e Brasileirinhas Saudáveis, de 18 a 20 de março de 2014, em Camaçari/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 391, de 23/04/2014 (processo 001.001193.14.7)

**AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN**, 102585.6, Fisioterapeuta,, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulo VI G.O.T – Instituto Brasileiro de Osteopatia, de 25 a 27 de abril de de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 385, de 22/04/2014 (processo 001.044660.13.8)

**AUTORIZA VANESSA DE SOUSA RIBEIRO**, 11257.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Integrado de Ginecologia e Obstetrícia, de 14 a 16 de agosto de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 22/04/2014 (processo 001.045740.13.5).

**AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS**, 56711.8, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Avaliação de Tecnologias em Saúde, de 26 a 28 de março de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 195, de 22/04/2014 (processo 001.006666.14.0).

**AUTORIZA ANA LÚCIA LETH MÜLLER**, 61354.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 01 a 03 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 384, de 22/04/2014 (processo 001.010859.14.4)

**AUTORIZA ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL**, 39796.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul-Brasileiro de Medicina da Família e Comunidade, de 02 a 05 de abril de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 382, de 22/04/2014 (processo 001.036756.13.0).

**AUTORIZA DORIS SOARES BLESSMANN**, 48171.6, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Simpósio de Vigilância Sanitária e sua Interface com a Área da Beleza, de 14 a 16 de abril de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 392, de 23/04/2014 (processo 001.009403.14.0).

**AUTORIZA TANARA WEISS**, 45338.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Diabetesul 14, de 11 a 12 de abril de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 305, de 09/04/2014 (processo 001.008771.14.6).

**AUTORIZA SONIA FERNANDES DE SÁ**, 42160.4, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 11/04/2014 (processo 001.013092.13.8)

**AUTORIZA JULIANA MACIEL PINTO, 91603.4, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade e 12ª Conferência Mundial de Saúde Rural da WONCA, de 03 a 05 de abril de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 390, de 22/04/2014 (processo 001.001191.14.4)**

**AUTORIZA GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790.2, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Mestrado Profissional em Gestão da Tecnologia e Inovação em Saúde dias 15, 16 e 17 de maio, 12, 13 e 14 de junho, 03, 04 e 05 de julho, 07, 08 e 09 de agosto, 11, 12 e 13 de setembro, 09, 10 e 11 de outubro, 06, 07 e 08 de novembro e 04, 05 e 06 de dezembro de 2013 e 05, 06 e 07 de fevereiro, 12, 13 e 14 de março, 09, 10 e 11 de abril e 07, 08 e 09 de maio de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 251, de 04/04/2014 (processo 001.031715.13.3).**

**AUTORIZA MAGALI SCHAAN, 35107.9, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulos XIV – TMO – Sistema Craniano da Formação em Osteopatia, de 30 de abril a 02 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 397, de 23/04/2014 (processo 001.002292.14.9).**

**AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 37046.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria de 14 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 389, de 22/04/2014 (processo 001.012895.14.8).**

**AUTORIZA FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 50575.7, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia e II Jornada Sul-Brasileiro de Mastologia, de 01 a 03 de maio de de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 22/04/2014 (processo 001.012894.14.1)**

**AUTORIZA SILVIA ROS, 54192.0, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, de 25 a 26 de abril de 2014, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 306, de 09/04/2014 (processo 001.036763.13.6).**

**AUTORIZA SILVIA ROS, 54192.0, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador, de 25 a 26 de abril de 2014, em Novo Hamburgo/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 306, de 09/04/2014 (processo 001.036763.13.6).**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE, a MARISANGELA STEFANI BORGES, 121794.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 221, de**

17/04/2014 (formulário 7159).

**CONCEDE**, a ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL, 96387.5/3, médico especialista, ESM-1.0.ESM, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 222, de 17/04/2014 (formulário 7154).

**CONCEDE**, a DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS, 121472.1/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Ambulatório Especialidades do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2009 Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/04/2009, através da Portaria 223, de 17/04/2014 (formulário 7162).

**CONCEDE**, a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3/1, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 225, de 17/04/2014 (formulário 7163).

**CONCEDE**, a ARACELI ALVES DE OLIVEIRA, 62058.3/1, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Ipanema da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 226, de 22/04/2014 (formulário 7146).

**CONCEDE**, a WALESKA CHRISTIANNE ZURITA, 89872.6/6, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 227, de 22/04/2014 (formulário 824).

**CONCEDE**, a RITA ALVES, 92341.5/6, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 228, de 22/04/2014 (formulário 825).

**CONCEDE**, a VANESSA CARDOSO MACHADO, 121822.0/1, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 229, de 22/04/2014 (formulário 828).

**CONCEDE**, a RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 112907.4/4, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 230, de 22/04/2014 (formulário 826).

**CONCEDE**, a TATIANA TEDESCO GARCIA, 56602.3/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a



contar de 24/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 232, de 22/04/2014 (formulário 827).

**CONCEDE**, a CAMILA ZANELLA BENFICA, 91162.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Oftalmo/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 233, de 22/04/2014 (formulário 2273).

**CONCEDE**, a STEFANO BLESSMANN MILANO, 90878.5/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Otorrino-Laringo-Oftalmo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Oftalmo/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 234, de 22/04/2014 (formulário 2281).

**CONCEDE**, a ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 40152.6/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Hemoterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Hemoterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 236, de 22/04/2014 (formulário 2284).

**CONCEDE**, a CAROLINA MORANDI DE MELLO, 99350.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 238, de 22/04/2014 (formulário 2279).

**CONCEDE**, a ELEN LIMA DA SILVA, 111920.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 240, de 22/04/2014 (formulário 1).

**CONCEDE**, a JULIANA DELLEGRAVE, 110683.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 242, de 22/04/2014 (formulário 2).

**CONCEDE**, a SABRINA SILVA HAHN, 112920.1/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 243, de 22/04/2014 (formulário 2270).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/02/2014, em relação a GILSOM ANTONIO FRAGA DOS SANTOS, 32609.7/1, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 783, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 220, de 17/04/2014

(processo 001.034717.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO, 111118.3/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 556, de 24/09/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da portaria 224, de 17/04/2014 (formulário 7163).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/03/2014, em relação a TATIANA TEDESCO GARCIA, 56602.3/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 920, de 13/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 231, de 22/04/2014 (formulário 827).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/03/2014, em relação a ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 40152.6/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 406, de 09/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 235, de 22/04/2014 (formulário 2284).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2014, em relação a CAROLINA MORANDI DE MELLO, 99350.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1041, de 13/12/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 237, de 22/04/2014 (formulário 2279).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/02/2014, em relação a ELEN LIMA DA SILVA, 111920.6/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 668, de 04/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 239, de 22/04/2014 (formulário 1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/02/2014, em relação a JULIANA DELLEGRAVE, 110683.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 210, de 27/03/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 241, de 22/04/2014 (formulário 2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Chefe da Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 55, de 22/04/2014.

**DESIGNA** DAWIS DOMINGUES RODRIGUES, 215688/2, Contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de outra substituição, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 56, de 22/04/2014.

## **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, químico, ES218NS, Equipe dos Planos Diretores, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar como palestrante do II Encontro Técnico – Tecnologias para Tratamento de Águas e Efluentes, no período de 22/04/2014 a 23/04/2014, em Bento Gonçalves – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 592 de 22/04/2014 (processo 003.001427.14.8).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de CLEA DE VARGAS TORRES, 706842, operador de artes graficas, CO20105, Equipe de Publicidade e Propaganda, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar de visita técnica/diligência à empresa Gráfica Quatro Estações, no dia 15/04/2014, em Tramandaí – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 593 de 22/04/2014 (processo 003.001444.14.0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para Função Gratificada, a contar de 01/04/2014, DEBORA AYALA LOW, 1136380, economista, Coordenação de Finanças, Coordenador, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 597 de 23/04/2014 (processo 003.004052.13.7).

**NOMEIA**, para substituir, RONALDO MICHAELSEN NAPOLEAO, 937621, diretor adjunto, Diretoria-Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral da Diretoria Geral, 80000000, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 04/05/2014 a 08/05/2014, por participação em evento fora do estado, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 623 de 02/05/2014 (processo 003.006145.05.1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** LUCIANE SCHEUFLER, 678720/01, assistente social, ES.4.06.NS, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, no período de 06/05/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 254, de 30/04/2014 (processo 004.002012.13.8).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro agrônomo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 02/05/2014, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 232 de 09/04/2014 (processo 004.001097.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2014, os efeitos da Portaria 458 de 21/12/2012, que convocou o servidor RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro agrônomo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 234 de 10/04/2014 (Processo 004.001097.14.8)

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2014, em relação ao servidor RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro agrônomo, os efeitos da Portaria 457 de 21/12/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 235 de 10/04/2014 (processo 004.001097.14.8)

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2014 os efeitos da Portaria 470 de 03/09/2013, em relação servidor RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro agrônomo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 236 de 10/04/2014 (processo 004.001097.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2014, em relação a LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012/03, operário, AC.4.06.02, os efeitos da Portaria 634, de 27/12/2013, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 258, de 23/04/2014 (processo 004.001989.13.8).

**TRANSPÕE** LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012/03, operário, AC.4.06.02, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 23/04/2014 (processo 004.005301.13.0).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre o servidor CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA, 75848.9, Técnico Nível 6 – CLT, durante o período de 01/05/2014 31/12/2016, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com os artigos 5º e 9º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 141, de 30/04/2014 (Processo 007.001525.14.0).

**CONCEDE**, a contar de 15/04/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 135, de 30/04/2014 (Memorando 33/14 – CRH/ADES).

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 136, de 30/04/2014 (Memorando 39/2014 – COFIN).

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora PAMELA SPESSATO DE

CASTRO, 1140841, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 137, de 30/04/2014 (Memorando 38/2014 – COFIN).

**DESIGNA** ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 762201, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área 1.5.1.4, da Área de Contabilidade da Coordenação Financeira, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138, de 30/04/2014 (Memorando 37/2014 – COFIN).

**DISPENSA** GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área 1.5.1.4, da Área de Contabilidade da Coordenação Financeira, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 136, de 30/04/2014 (Memorando 37/2014 – COFIN).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2014, em relação à servidora GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, os efeitos da Portaria 339, de 22/08/2012, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 136, de 30/04/2014 (Memorando 39/2014 – COFIN).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2014, em relação à servidora PAMELA SPESSATO DE CASTRO, 1140841, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 365, de 12/09/2012, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 137, de 30/04/2014 (Memorando 38/2014 – COFIN).

**RELOTA** CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação de Rede Básica para a Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 15/04/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 135, de 30/04/2014 (Memorando 33/14 – CRH/ADES).

**RELOTA** GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade da Coordenação Financeira para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 136, de 30/04/2014 (Memorando 39/2014 – COFIN).

**RELOTA** PAMELA SPESSATO DE CASTRO, 1140841, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade da Coordenação Financeira para a Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 137, de 30/04/2014 (Memorando 38/2014 – COFIN).

**RELOTA** ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 762201, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Coordenação Financeira para a Área de Contabilidade da Coordenação Financeira, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138, de 30/04/2014 (Memorando 37/2014 – COFIN).

**RELOTA** WALDIR CARLOS DE OLIVEIRA CARDIA, 758209, Assistente Técnico Administrativo nível 6,

da Coordenação de Rede Básica para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 30/04/2014. (Memorando 49/2014 -PSB).

**RELOTA MARCIA CHAVES MOREIRA**, 113514.7, Técnico- Social – Assistente Social, do Abrigo Municipal Casa Marlene-Abrivivência para a Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 30/04/2014. (Memorando 14/2014 -AM).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 19/04/2012, à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 118 de 30/04/2014 (Processo 009.001392.14.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/04/2012, em relação à servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 052, de 11/03/2004, modificada pela Portaria 66 de 22/03/2004, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 117 de 30/04/2014 (Processo 001.010429.04.2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/10/2013, o servidor ROBERTO LUCIO COLARES, CPF 509.361.820-91, matrícula 705280, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 01 (5%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE -

Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 270 de 28/03/2014 (processo 009.005010.13.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/01/2014, o servidor GENERINO DA SILVA CORREA, CPF 136.119.410-34, matrícula 718108, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (VARIÁVEL) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 273 de 02/04/2014 (processo 009.000166.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/04/2014, ao(s) dependente(s) de THEOBALDO CARDOSO DA SILVA, 73454.0, falecido(a) em 06/04/2014, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 376, de 18/06/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/05/1969, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA DA GRAÇA MIGUEL DA SILVA, 73454.0, CPF 660.350.150-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GDAE parte fixa e variável - Ato 3369, de 13/12/2012 (processo 009.005219.12.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 107.915.230-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 390 75, através da Portaria 382, de 30/04/2014 (processo(s) 009.001325.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012427.14.4** - CONCEDE redução de carga horária para o 1º semestre de 2014, requerido pelo servidor PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, Técnico de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei complementar 133 de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.007904.14.2** – INDEFERE, em 24/04/2014, Conforme Nota Técnica 01/2014 da Procuradoria Pessoal Celetista, Procuradoria Geral do Município, em relação a LUIZ AIRTON DE AGUIAR LOPES, 21233.0/2, operário celetista da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**Processo 001.012911.14.3** – INDEFERE, em 24/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JUSIANE COLVARA SOARES, 104898.8/1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1294/2014** – INDEFERE, em 24/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO, 9418.6/5, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Formulário 2282/2014** – INDEFERE, em 24/04/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROGERIO DOS SANTOS BIAZUSSI, 21139.7/1, operário celetista da Secretaria Municipal de Saúde.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

#### **RESOLUÇÃO SMT 1/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998;

Considerando que o Município de Porto Alegre possui por gestores do transporte público coletivo urbano de passageiros a Secretaria Municipal dos Transportes (SMT) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Considerando que a normatização e a padronização dos veículos são necessárias para a identificação e qualificação da frota de ônibus;

Considerando a importância da relação custo/benefício na composição Chassi/Carroceria, dentro dos encargos tarifários do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus;

Considerando a necessidade de adequação dos veículos destinados ao sistema de transporte coletivo por ônibus, às legislações vigentes, em especial as relativas à acessibilidade e normas construtivas;



RESOLVE:

Art. 1º As alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre observarão os critérios e procedimentos expostos nesta Resolução.

Art.2º Os chassis dos veículos do transporte coletivo são classificados:

I - Quanto ao tipo e à potência do motor, em:

- a) Leve: qualquer modelo, com potência até 200CV (duzentos cavalos-vapor);
- b) Pesado: qualquer modelo, com potência acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor);
- c) Trucado: com truck, e potência acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor);
- d) Especial Articulado: com uma articulação e potência acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor);
- e) Especial Bi-Articulado: com duas articulações e potência acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor);
- f) Especial BRT Articulado: com uma articulação, potência acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor), piso baixo e características operacionais especiais;
- g) Especial BRT Bi-Articulado: com duas articulações, potência acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor), piso baixo e características operacionais especiais.

II - Quanto à posição do motor e tipo de suspensão:

- a) Tipo I: veículo com motor dianteiro;
- b) Tipo II: veículo com motor não dianteiro e suspensão a ar.

Art. 3º Considerando as categorias elencadas no art.2º da presente resolução, a dimensão de encarroçamento dos veículos deverá observar uma das seguintes composições:

- a) Veículos Tipo I e Categoria Leve: até 200CV (duzentos cavalos-vapor), entre 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) e 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros).
- b) Veículos Tipo I e Categoria Pesado: acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor), entre 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) e 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros).
- c) Veículos Tipo II e Categoria Leve: até 200CV (duzentos cavalos-vapor), entre 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) e 12,60m (doze metros e sessenta centímetros).
- d) Veículos Tipo II e Categoria Pesado: acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor), entre 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) e 15,00m (quinze metros).
- e) Veículos Tipo II e Trucado: acima de 200CV (duzentos cavalos-vapor) entre 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) e 15,00m (quinze metros).
- f) Veículos Tipo II e Categoria Especial Articulado: acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor), entre 18,00m (dezoito metros) e 23,00m (vinte e três metros), com uma articulação.
- g) Veículos Tipo II e Categoria Especial Bi-Articulado: acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor), acima de 25,00m (vinte e cinco metros), com duas articulações.
- h) Veículos Tipo II e Categoria Especial BRT Articulado: acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor), entre 23,00m (vinte e três metros) e 24,00m (vinte e quatro metros), com uma articulação.
- i) Veículos Tipo II e Categoria Especial BRT Bi-Articulado: acima de 300CV (trezentos cavalos-vapor), acima de 25,00m (vinte e cinco metros), com duas articulações.

Art. 4º As configurações que não se enquadrem nos artigos 2º e 3º deverão ser devidamente justificadas e apresentadas para apreciação e aprovação do órgão gestor.

Art. 5º São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e trocas de prefixo.

§1º Define-se como INCLUSÃO o ingresso de um veículo que acarrete aumento da frota da empresa/consórcio operacional ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§2º Define-se como EXCLUSÃO a saída de um veículo que ocasione a diminuição da frota da empresa/consórcio operacional ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§3º Define-se como SUBSTITUIÇÃO a exclusão e inclusão concomitantes de veículos ocorridas dentro de um mesmo ano do calendário civil e sem alteração do número destes na frota da empresa/consórcio operacional ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§4º Define-se como TRANSFERÊNCIA a troca de propriedade, entre as empresas operadoras, de um veículo integrante de suas frotas.

- a) A troca de propriedade somente será admitida;
- b) Para o veículo com idade de 0 (zero) anos a 3 (três) anos, entre os consórcios operacionais;
- c) Para o veículo com idade de 0 (zero) anos a 5 (cinco) anos, entre empresas operadoras do mesmo consórcio operacional.

§5º Entende-se como TROCA DE PREFIXO a permuta do número do prefixo de veículo integrante da frota pertencente a uma mesma empresa operadora.

Art. 6º Todas as solicitações de alterações de ônibus na frota deverão ser formalizadas mediante protocolo do requerimento padrão específico junto ao órgão gestor, com o que será autuado o respectivo processo administrativo.

Art. 7º Para o ingresso de veículo novo na frota, o pedido deverá ser protocolado, pela Requerente (empresa, Consórcio Operacional ou Companhia Carris Porto-Alegrense), por meio do Anexo II - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota.

§1º O órgão gestor comunicará a Requerente acerca do resultado da análise técnica da solicitação.

§2º Na hipótese de deferimento da consulta para aquisição de frota, o requerente dará continuidade à solicitação, protocolando as alterações individualmente, para o que deverá anexar os documentos obrigatórios, conforme disposto no Anexo III – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, além da cópia do Termo de Autorização para Aquisição de Frota, emitido pelo órgão gestor, relativo ao pedido inicial.

§3º Todo o veículo novo que ingressar na frota deverá ser equipado com ar condicionado.

§4º Todo veículo equipado com ar condicionado que for retirado da frota deverá ser substituído por outro com tal equipamento, independente da proporção apresentada pelo Consórcio Operacional ou a Companhia Carris Porto-Alegrense.

§5º Com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre os Consórcios Operacionais e a Companhia Carris Porto-Alegrense, bem como de modo a estipular um período mínimo de rodagem e operação dos veículos incluídos e substituídos na frota pública, possibilitando sua inserção no cálculo tarifário subsequente, o cadastramento dos veículos novos no Cadastro Básico de Ônibus (CBO) deverá ocorrer até 31 de outubro do ano da solicitação, através do Anexo III – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, desta resolução.

§6º O veículo que não for cadastrado dentro do período indicado no §5º deste artigo não será considerados para fim do cálculo tarifário seguinte.

§7º Somente serão incluídos no Cadastro Básico de Ônibus (CBO) do órgão gestor os veículos que se encontrarem aptos para tal ato, assim entendidos aqueles que:

- a) Encontrem-se licenciados junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul (DETRAN-RS), e
- b) Tenham sido submetidos e aprovados em vistoria de inclusão ou de substituição realizada pelo órgão gestor.

§8º Na hipótese de vigência de duas tarifas no mesmo ano civil, considerar-se-á, para o cálculo da segunda tarifa, a frota cadastrada de veículos que operaram em, pelo menos, 03 (três) meses completos anteriores ao mês do reajuste tarifário.

Art. 8º A solicitação de transferência deverá ser formalizada pela empresa/consórcio operacional ou pela Companhia Carris Porto-Alegrense mediante o protocolo do documento constante do Anexo IV - Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota.

Art. 9º Para os procedimentos de troca de prefixo, a empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, deverá utilizar o modelo constante do Anexo V - Requerimento Padrão para Troca de Prefixo de Veículo da mesma Empresa.

Art. 10º A autorização para emplacamento dos veículos novos, via Sistema Integrado de Trânsito (SIT) do

Departamento Estadual de Trânsito (Detran/RS) será disponibilizado à empresa/Consórcio Operacional ou à Companhia Carris Porto-Alegrense após a análise da documentação correlata e o cumprimento integral das disposições contidas no Anexo I - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre.

Art. 11º Nos casos de substituição ou exclusão da frota é imprescindível à descaracterização do veículo substituído ou excluído, conforme modelo do Anexo VIII – Termo de Descaracterização.

§1º Define-se como descaracterização a remoção, da carroceria, de qualquer tipo de pintura e adesivos que identifique o veículo em operação no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre, bem como dos dispositivos de controle eletrônico, entre os quais o transponder e o validador da bilhetagem eletrônica, bem como outros equipamentos de monitoramento utilizados pelo órgão gestor.

§2º O veículo cuja retirada da frota for solicitada deverá ter sua categoria alterada junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RS), conforme disposições do Anexo III – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, competindo ao respectivo requerente apresentar o Termo de Comprometimento de Regularização apresentado no Anexo VII – Termo de Comprometimento de Regularização ao órgão gestor.

§ 3º Na hipótese do veículo que é sugerido para deixar a frota apresentar pendência, junto a terceiros, que impeçam a finalização do processo administrativo, como, exemplificativamente, no caso de se encontrar penhorado e garantir débito cobrado judicialmente, não será deferida sua inclusão ou autorizada sua operação, restando o processo administrativo suspenso até que a Requerente providencie a retirada do impedimento e/ou a troca do veículo a ser retirado.

§ 4º Verificado o impedimento referido no § 3º deste artigo, será concedido o prazo impreterível de 60 (sessenta) dias para a Requerente adotar as providências necessárias, após o que o processo administrativo será automaticamente arquivado.

Art. 12º Qualquer alteração nas características do veículo, supressão ou inclusão de elementos, de quaisquer ordens e a qualquer tempo de sua vida útil de operação, deverá ser previamente solicitada e aprovada pelo órgão gestor.

Art. 13º Para o cálculo da vida útil do veículo será considerado:

I - A data do primeiro emplacamento do veículo, na hipótese de ter ocorrido no mesmo ano da fabricação do chassi.

II – Na hipótese do ano de fabricação do chassi for diferente do ano do primeiro emplacamento, será utilizada a data do primeiro emplacamento do veículo, quando esta for inferior a 180 (cento e oitenta) dias em relação ao ano de fabricação do chassi.

III - Quando o ano de fabricação do chassi for diferente do ano do primeiro emplacamento, vale o último dia útil do ano de fabricação do chassi, nos casos em que a data do primeiro emplacamento do veículo for superior a 180 (cento e oitenta) dias em relação ao ano de fabricação do chassi.

Art. 14º O descumprimento de qualquer determinação da presente resolução implicará na autuação do infrator com base no art. 25, XXXI, da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975.

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16º Fica revogada a Resolução SMT n.º 04/2012.

Porto Alegre, 15 de abril de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

ANEXO I - Padrão Ônibus 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_1.pdf)

ANEXO II - Requerimento de Consulta

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_2.pdf)

ANEXO III - Requerimento Individual

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_3.pdf)

ANEXO IV - Transferência de Propriedade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_4.pdf)

ANEXO V - Troca de Prefixo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_5.pdf)

ANEXO VI - Check List

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_6.pdf)

ANEXO VII - Termo de Comprometimento de Regularização

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_7.pdf)

ANEXO VIII - Termo de Descaracterização

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113\\_ce\\_93969\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1113_ce_93969_8.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.005885.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

**CONTRATADO:** M V B – Consultoria em Comunicação Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.586.638/0001-03.

**OBJETO:** Moderação do Seminário Interno de Alinhamento da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento - SMPEO.

**VALOR:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7102-1483-339036060300-1

**BASE LEGAL:** Art. 13, inc. VI e art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 07/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere Complementar nº444/2000,

RESOLVE:

Autorizar a retificação do Projeto de Revitalização e Modernização Socioestrutural e Profissional da SF para inclusão de 01 (um) veículo de passageiros, marca Fiat, modelo Doblo 1.4, com capacidade para 07 passageiros e até 04 (quatro) cadeiras de rodas no bagageiro de carga da porta traseira, concomitantemente Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, em 24 de abril de 2014.

MARIA ELENA ESTRAZULAS, Presidente do COMUI.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 048/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Associação Amigos da Restinga.

**CNPJ:** 15.337.524/0001-40.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 5.132,85 (Cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**PROCESSO 001.043448.13.5**

Porto Alegre, 25 de abril de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de confecção de material gráfico para a impressão de documentos oficiais da Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

**CONTRATADO:** CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ 94.360.567/0001-12

**OBJETO:** confecção de 15.000 (quinze mil) folhas de formulário contínuo com fundo todo impresso PORTO ALEGRE em azul claro e Brasão da Prefeitura no centro, e impresso PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE na parte superior, 01 via, tamanho 240x280x75g, para a emissão de certidões e 15.000 (quinze mil) folhas para impressão de cartas de habitação 210x300, 4x0 cores tinta U.V. escala em Off-se 90g fotolito pela gráfica, papel marca Filiperson – Filiseg FGCO/MD 94 gms- com 02 marcas

d'água diferentes da original (zigzag e ondas), para impressão de Cartas de Habite-se.

**VALOR:** R\$ 1.045,05 (hum mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos) para a impressão das 15.000 (quinze mil) folhas de formulário contínuo para a emissão de certidões e de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais) para a impressão das 15.000 (quinze mil) folhas para as cartas de habitação, perfazendo um total de R\$ 6.070,05 (seis mil e setenta reais e cinco centavos), PL 2014/11011, dotação orçamentária 1901-2624-339039630100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 001.015110.14.1

Porto Alegre, 02 de Maio de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 001.014198.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS ABRH-RS, CNPJ nº: 87.135.919/0001-70.

**OBJETO:** Inscrição de 02 servidores da SMA no curso "eSocial Teoria e Prática", ministrado pela ABRH-RS, conforme parecer da ASSEJUR/SMA de 22/04/2014.

**VALOR:** R\$ 1.094,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039480100-1

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre 02 de maio de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 01.006892.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ABRH – 87135919/0001-70

**OBJETO:** Pagamento de 02 inscrições para participação no Curso e-SOCIAL, TEORIA E PRÁTICA DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, nos dias 06 a 08 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS

**VALOR:** R\$ 1.094,00 (Hum mil e noventa e quatro reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-1169-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**PREGÃO ELETRÔNICO 091/2014 - PROCESSO 001.010844.14.7** para REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 19 de maio de 2014.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2014**

**PROCESSO 001.008995.14.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** – ITENS: 2, 4, 5, 10, 12, 16, 22, 37, 41, 42, 45, 48, 56.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** – ITENS: 34, 35, 39, 52.

**COMERCIAL A L D LTDA.** – ITEM: 46.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 8, 11, 29, 32, 43, 49, 54, 55, 57, 59.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITENS: 7, 15, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 44, 51, 58

**GUSTAVO ZORTEA – ME** – ITENS: 3, 21, 29, 33, 47, 50, 53, 60.

**JULIERME F. DA ROSA – ME** – ITENS: 14, 18.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME** – ITENS: 1, 6, 9, 23, 31, 36.

**SIDERSUL-PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.** – ITENS: 30, 38, 40.

**FRACASSADOS:** - ITENS: 13, 24.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.079145.11.6**

**OBJETO:** Compra de áreas pertencentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, situadas na Avenida Moab Caldas, sem número, bairro Medianeira, nesta Capital.

**ALIENANTE:** Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**ADQUIRENTE:** Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.539.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES**, Supervisora.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário da Fazenda.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2014** **PROCESSO 001.013076.14.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Boletim de Licitações e Contratos por 12 meses.

**CONTRATADO:** EDITORA NDJ LTDA.

**ITEM:** Boletim de Licitações e Contratos NDJ.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.950,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Trinta dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0161.1512.1598.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 002.082000.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Kaminski e Falcão Projetos e Meio Ambiente Ltda. – ME.

**OBJETO:** Serviços de elaboração de laudo de cobertura vegetal com levantamento planialtimétrico das áreas onde situam as plantas de produção asfáltica (usinas) do Sarandi e Restinga.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CONCURSO 11/2014**

**PROCESSO 001.002621.14.2**

**IX PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS**  
**REGULAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará



recebendo as inscrições ao IX Prêmio Açorianos de Artes Plásticas – Concurso 11/ 2014, nos termos deste regulamento e na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme cronograma abaixo. O Concurso tem a finalidade de destacar e premiar as importantes produções artísticas locais. Pedidos de informação sobre o presente Regulamento poderão ser feitos através do e-mail [cap@smc.prefpoa.com.br](mailto:cap@smc.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3224-6740, no horário de expediente, a partir desta data.

**CRONOGRAMA:**

**MAIO de 2014:** Publicação do Edital, divulgação e nomeação dos integrantes das Comissões.

**INSCRIÇÕES:** De 05/05/2014 a 31/01/2015, na Rua Duque de Caxias, 973 – 3º andar, Coordenação de Artes Plásticas, CEP 90010-282, Centro Histórico, Porto Alegre/ RS; de segunda à sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 17h.

**REUNIÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INDICADOS:** Março de 2015.

**REUNIÕES DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO:** Abril de 2015.

**SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TROFÉUS E PRÊMIOS:** Maio de 2015.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.048483.12.5.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda EPP.

**OBJETO:** Para alterar a Cláusula Quinta do Contrato para prorrogar o prazo de execução e vigência dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de junho de 2013; e alterar a Cláusula Segunda do Contrato para acrescentar o valor de R\$ 27.814,84 (vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.202,06 (quatro mil, duzentos e dois reais e seis centavos) referente a serviços; R\$ 20.982,71 (vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), referente a materiais; e R\$ 2.630,07 (dois mil seiscentos e trinta reais e sete centavos), referente a equipamentos. Os demais itens permanecem inalterados.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei 8666/93, e Parecer 898/95 da PGM.

Porto Alegre, 17 de Junho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004662.14.8**

**CONTRATADO:** Marcello Alves de Campos

**OBJETO:** Contratação para realizar a pesquisa histórica, escrita do texto e tratamento de imagens para a edição do livro Almanaque Lupício Rodrigues, a realizar-se do dia 13 de maio de 2014 a 30 de julho de 2014, bem como a cessão dos direitos de publicação da referida obra pelo Município de Porto Alegre/SMC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da entrega do material.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-33903606300-1

Porto Alegre, 30 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.011120.14.2**

**CONTRATADO:** Juliana de Brum Villalba

**OBJETO:** Contratação para apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento trombone, no período de 05 de maio a 30 de novembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036990100-1.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004600.14.2**

**CONTRATADO:** Danuta Silva Zaghetto

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo Intervenção Transpiro, a realizar-se no dia 25 de abril de 2014, no Largo Glênio Peres e entorno do Mercado Público, dentro da programação do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.004598.14.8**

**CONTRATADO:** Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação por seu representante legal Paulo Nunes Flores, ator e diretor, para realizar de 03 (três) apresentações da performance Onde? Ação nº.2, do grupo Tribo de Atuadores Oi Nós Aqui Traveiz, nos dias 25, às 17h, na Esquina Democrática, Centro, 26, às 17h, no Parque dos Maias, Praça Jorge dos Santos Rosa e 27 de abril de 2014, às 16h, no Brique da Redenção, próximo ao Chafariz, dentro da programação do 6 Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

**VALOR:** R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 866/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.039909.13.1

**CONTRATADO:** Casa Cultural Tony Petzhold Ltda.

**OBJETO:** Contratação por seu representante legal, Thais Regina Petzhold Ltda, artista do grupo, para realizar duas apresentações do espetáculo Flor, no dia 25 de abril, às 14h, na Esquina Democrática, Centro, e no dia 27 de abril de 2014, às 14h50min, no Brique da Redenção, Monumento do Expedicionário, dentro da Programação do 6º Festival Internacional de TEATRO De Rua de Porto Alegre, para a Coordenação de Dança/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.004594.14.2

**CONTRATADO:** Danuta Silva Zaghetto

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo Performance Cênico Musical: Serenata Geográfica a realizar-se no dia 25 de abril de 2014, às 19h30min, nas escadarias do Viaduto Otávio Rocha, dentro da programação do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.002600.14.5

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de fundição de 25 troféus, com valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), que deverão ser efetuados na data de 28 a 30 de abril de 2014, e ofertados na VIII Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas – 2013, cuja cerimônia de premiação acontecerá na data de 06 de maio de 2014, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2942-339036.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.009702.14.8

**CONTRATADO:** Manoela Fernandes dos Santos.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver a Oficina de Dança dentro do projeto Ballet para Todos, a ser

realizada na Região Restinga, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2014, totalizando uma carga horária de 24h por mês.

**VALOR:** R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

### **PROCESSO 001.004596.14.5**

**CONTRATADO:** Grupo Rústico de Teatro Ltda - ME.

**OBJETO:** Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo Intervenção Cênica: Cidade Proibida, da Cia. Rústica de Teatro, no dia 27 de abril de 2014, às 21h, no Brique da Redenção, no espelho d'água, dentro da programação do 6º Festival Internacional de Teatro de Rua de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1.

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO 001.029780.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude-SMJ.

**CONTRATADO:** PROCEMPA, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** impressão de material gráfico.

**VALOR:** R\$ 948,63 (novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339092390000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014**

**“OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APLICATIVO CAPAZ DE ACOMPANHAR A FROTA LINHA TURISMO, EM TEMPO REAL, FORNECENDO INFORMAÇÕES RELEVANTES DOS PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES AO LONGO DO TRAJETO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente, que se encontra aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014/SMTUR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para CREDENCIAMENTO de interessados em prestar serviços constantes no objeto deste edital, podendo ser apresentada manifestação de interesse até o dia 20 de maio de 2014. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, com sede na Travessa do Carmo, nº 84 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre/RS, ou pelo fone (51) 3289-6720/6750 ou ainda através do e-mail: [comissadelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissadelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 41/2013 PROCESSO 003.080619.13.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão de materiais gráficos.

**EMPRESA VENCEDORA:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 90.473,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2014 PROCESSO 003.080075.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Válvula borboleta em PVC.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.978,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2014 PROCESSO 003.080123.14.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Álcool etílico.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.440,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Regina Lima Bellos, CPF 339.391.790-00, através de sua representante legal Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A.

**CONTRATO DE ORIGEM:** 007.010385.10.0.

**CONTRATO:** 037/2010.

**ADITAMENTO:** 02.

**PROCESSO:** 007.000327.14.0.

**OBJETO:** Reajuste do preço da locação pelo IGP-M de 4,3959%, apurado no período de 14.10.2012 a 13.10.2013, que altera o valor mensal para R\$ 3.394,77 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), a contar de 14.10.2013. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de abril de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 19/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010106.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de materiais impressos padronizados.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 11h do dia 05/05/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 19/05/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 19/05/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 10/2014** **PROCESSO 007.010102.14.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos cartões corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12.

**QUANTIDADE:** 62 Cartões Corporativos com 25 unidades.

**VALORTOTAL:** R\$ 4.572,50.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

**MIGUEL BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010102.14.0.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 006/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Rede & Imagem Tecnologias Consultoria de Sistemas Ltda ME.

**OBJETO:** Aquisição de software gerenciador de documentos digitalizados.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 09/2012**

**PROCESSO:** 008.005879.12.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Laweg Engenharia Ltda., CNPJ 93.653.566/0001-01.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de cláusula contratual.

**PRAZO:** Não houve alteração.

**VALOR:** Não houve alteração.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão 04/2014

**PROCESSO:** 008.000610.14.3

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Sinalização Vertical.

Lote	Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
<b>FORNECEDOR: TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA ME</b>					
01	1	57924	CAVALETE CLAQUETE	100	R\$ 180,00
02	1	57932	TAMBOR DE SINALIZAÇÃO	80	R\$ 157,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 30.560,00</b>					

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinada com os Decretos Municipais 14.189/03 e 11.555/96, Decreto Federal 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO CONVÊNIO 03/2014

**PROCESSO:** 008.001206.14.1

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Bannisul Cartões S.A., CNPJ 92.934.215/0001-06.

**OBJETO:** A concessão para aquisição de transações com cartões de crédito e débito de bandeiras aceitas, aos permissionários de transporte individual por táxi, do Município de Porto Alegre que aderirem à Rede Vero.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 24/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, em bombonas, indica como vencedora a empresa Acquatica Distribuidora de Bebidas Ltda.

Porto Alegre, 5 de maio de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248